



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Autos nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

Executados: ESPOLIO DE MARIA ANITA HENRIQUES representado(a) por IDAIR HENRIQUE E IDAIR HENRIQUE

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 09 de maio de 2018, às 10:00 horas, somente na modalidade de Leilão **ONLINE**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior a 60% (Sessenta por cento) da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segundo Leilão.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 23 de maio de 2018, às 10:00 horas, na modalidade de Leilão **PRESENCIAL e ONLINE** - no Plenário do Fórum da Comarca - sito à Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR, onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) DATA DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 41, COM ÁREA DE 635,60 M², LOCALIZADA NA AV. MELVIN JONES, Nº 1.216, NESTA CIDADE DE TERRA BOA/PR, TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 158.900,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). BENFEITORIAS: A) UMA CAS DE MADEIRA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 66,00 M², EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 13.200,00; B) UM SALÃO COMERCIAL DE ALVENARIA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 113,98 M² EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 79.786,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) – HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº. 3898 DOC RI DE TERRA BOA/PR; 02) DATA DE TERRAS Nº. 04, DA QUADRA Nº 41, COM ÁREA DE 620,00 M² TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), BENFEITORIAS: A) UMA CASA DE ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 30,00 M² EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 B) UMA CASA EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 33,10 M² CONSTRUÍDOS, AVALIADO EM R\$



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446

6.620,00 – HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº 3899 DO CRI DE TERRA BOA/PR; **3)** DATA DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 41, COM ÁREA DE 620,00 M², LOCALIZADA SITO NA AV. MELVIN JONES, Nº 1.240, TERRA BOA/PR TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). **A)** UMA CASA DE ALVENARIA COM AREA CONSTRUIDA DE 197,02 M² EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 134.914,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), **B)** UM SALÃO COMERCIAL DE ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUIDA DE 204,00 M² EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 142.800,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) – HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº. 3900 DO CRI DE TERRA BOA/PR. **4)** DATAS DE TERRAS NºS. 05/06/07/08, DA QUADRA Nº 20, COM ÁREA TOTAL DE 3.084,00 M², LOCALIZADAS SITO NA AV. MELVIN JONES, NºS. 615, 631, 645, 661, NESTA CIDADE DE TERRA BOA/PR, TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 1.233.600,00 (UM MILHÃO DUZENTOS TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). BENFEITORIAS: **A)** DATA Nº 05: UM BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE 486,82 M², **B)** DATA 06: UM BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE 610,80 M²; **C)** DATA 07: UM BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE 613,50 M² E, **D)** DATA 08: UM BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE 695,25 M² - **OBSERVAÇÃO:** TODAS AS BENFEITORIAS ENCONTRAM-SE ANEXADAS E EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SOMADAS PERFAZ O MONTANTE DE 2.406,38 M² DE ÁREA CONSTRUIDA. AVALIADOS EM R\$ 2.557.109,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E NOVE REAIS) – HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº. 4829 DO CRI DE TERRA BOA/PR; **05)** DATA DE TERRAS Nº 17, DA QUADRA Nº 20, COM ÁREA DE 214,50 M², TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) – HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº. 4834 DO CRI DE TERRA BOA/PR; **06)** DATA DE TERRAS Nº 19 DA QUADRA Nº 20, COM ÁREA DE 641,90 M², TOTALMENTE URBANIZADO, SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO, AVALIADO EM R\$ 192.570,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS), BENFEITORIAS: **A)** UMA CASA DE MADEIRA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 58,30 M², EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 11.660,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), **B)** UMA CASA DE ALVENARIA COM AREA CONSTRUIDA DE 77,40 M², AVALIADA EM R\$ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS), **C)** UMA GARAGEM DE MADEIRA COM ÁREA CONSTRUIDA DE 10.50 M² EM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446

REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS) – HAVIDA PELA MATRÍCULA DE Nº. 4836 DO CRI DE TERRA BOA/PR.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.353.999,00 (Cinco milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

ÔNUS: Lote 01) Consta da matrícula nº 3898,: Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 e 0000238-29.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR. Lote 02) Consta da matrícula nº. 3899: Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 e 0000238-29.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR . Lote 03) Consta da matrícula: 3900: Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR. Lote 04) Consta da matrícula: 4829: Hipoteca Censual em primeiro, segundo, quarto grau em favor de Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; Hipoteca Censual em quinto grau em favor do Banco do Brasil S/A com concorrência de terceiros; Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 e 0000238-29.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR. Lote 05) Consta da matrícula: Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 e 0000238-29.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR. Lote 06) Consta da matrícula: Ajuizamento de Execução Fiscal sob nº. 0000228-34.2006.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR; Ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000219.23.2016.8.16.0166 e 0000238-29.2016.8.16.0166 da Comarca de Terra Boa/PR.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do Executado Sr. Idair Henrique.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Interessados **ESPOLIO DE MARIA ANITA HENRIQUES representado(a) por IDAIR HENRIQUE E IDAIR HENRIQUE** e seu cônjuge se casado for. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso remição, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias uteis que antecedem o leilão a parte executada deverá pagar o valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(s), a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446

menos que a quantia represente mais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fixado como teto; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante;. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Por fim, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.spencerleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ. Dispensada a publicação em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de 2018. Eu _____ Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

RODRIGO DO AMARAL BARBOZA

Juiz de Direito